

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JULHO DE 2020

CARJANE TRANSPORTES LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL 5001108-08.2020.8.21.0037

INCIDENTE PROCESSUAL 5003479-42.2020.8.21.0037

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE URUGUAIANA/RS



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GERMANO VON SALTIEL
AUGUSTO VON SALTIEL

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS

atendimento@vonsaltiel.com.br
www.vonsaltiel.com.br

SUMÁRIO

Glossário	04
01 Considerações Iniciais	05
02 Cronograma e Acompanhamento Processual	10
03 Resumo das Atividades Realizadas pela Administração Judicial	12
04 Informações Operacionais Econômico-Financeiras	14
05 Considerações Finais	21
06 Anexos	23



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GLOSSÁRIO

- AGC - Assembleia Geral de Credores
- AJ - Administração Judicial
- AH - Análise Horizontal
- AV - Análise Vertical
- BP - Balanço Patrimonial
- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício
- EBITDA - É a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”
- LREF – Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- PL - Patrimônio Líquido
- PRJ - Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA – CARJANE TRANSPORTES LTDA.
- RJ - Recuperação Judicial
- RMA - Relatório Mensal de Atividades



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

01 / CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa **CARJANE TRANSPORTES LTDA.**, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no Relatório Mensal de Atividades (RMAs) são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LREF, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

As informações ora relatadas também são, geralmente, coletadas pela AJ em vistoria às instalações da empresa. Ressalta-se, entanto, que o Conselho Nacional de Justiça, mediante a recomendação n.º 63, de 31 de março de 2020, cujo objetivo é mitigar os efeitos da crise gerada pela pandemia do Coronavírus (Covid-19) nas recuperações judiciais de empresas, orientou aos Administradores Judiciais a continuidade da fiscalização das atividades das empresas recuperandas de forma virtual ou remota, bem como a divulgação dos RMAs nas suas respectivas páginas na Internet. É o que se infere do art. 5º da citada resolução:

01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet (grifou-se).

Em atendimento à recomendação acima, esta Administração Judicial informa que as visitas presenciais ao estabelecimento empresarial da recuperanda, até o restabelecimento da normalidade, foram substituídas por reuniões virtuais e contatos telefônicos. Além disso, os RMAs estão sendo divulgados no site da Administração Judicial (www.vonsaltiel.com.br).

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **julho de 2020**.

Descrição da Recuperanda e síntese das Causas da Crise

Originalmente, a empresa recuperanda tinha por escopo apenas o transporte de passageiros com ônibus de turismo e, posteriormente, ingressou no ramo de transporte de cargas em âmbito regional e internacional.

Sua origem remonta basicamente à experiência de sua fundadora no setor, aproveitando-se da localização de sua sede, na fronteira oeste, para prestar serviços de transportes para os países da América do Sul, em especial, Argentina, Chile, Peru e Uruguai.

A empresa apontou como causas principais de sua crise econômico-financeira a fraca atividade econômica doméstica, bem como as sucessivas penhoras de ofício em contas bancárias e contratos decorrentes de decisões da Justiça do Trabalho. Neste âmbito, após a compreensão pelos magistrados da Justiça do Trabalho de que as execuções movidas contra a empresa TRANSPORTES FROLI LTDA. deveriam também ser redirecionadas contra a recuperanda, em função da configuração de grupo econômico, a empresa se viu em graves dificuldades. Explica-se.

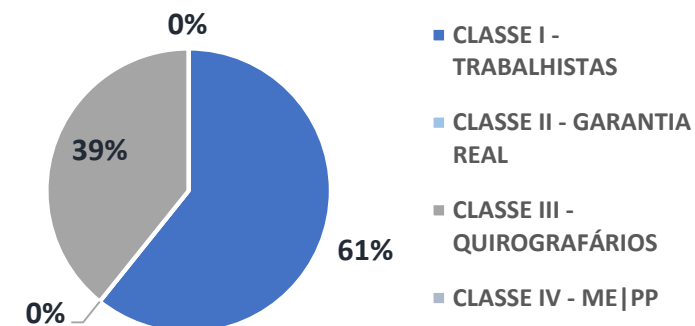
A configuração de grupo econômico, correlacionando a empresa FROLI, se deu, segundo a recuperanda, pela alegação de relação familiar, uma vez que a sócia da CARJANE foi casada com o sócio da FROLI. Importante observar que se encontram divorciados. Ainda, as empresas em questão dividiam o mesmo pátio que serve de garagem para os veículos de ambas as operações, como medida de redução de custos. O grande impasse advém exatamente, nas palavras da recuperanda, desse contexto. Ante o deferimento do processamento da recuperação judicial da TRANSPORTES FROLI LTDA., nos termos do artigo 6º da LREF, que tramita nesta comarca sob o número 0007777-02.2019.8.21.0037, restou suspenso o prosseguimento de toda e qualquer execução movida contra a empresa mencionada, incluídas as demandas trabalhistas. Vislumbrando essa situação, a Justiça Trabalhista, impedida de executar as demandas movidas contra a FROLI, redirecionou o pagamento das dívidas, de ofício na grande maioria das vezes, e determinou o prosseguimento das execuções diretamente contra a CARJANE. Ademais, o setor no qual a empresa se insere – transporte e turismo – está praticamente parado frente ao desenvolvimento da pandemia de Coronavírus.

A narrativa contextualiza as amplas dificuldades enfrentadas pela empresa, as quais, se continuadas, inviabilizariam a operação. Por tais razões, não restou alternativa senão pleitear a presente recuperação judicial, como forma de manter a atividade que hoje emprega entre 13 a 15 pessoas.

01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS | RELAÇÃO DE CREDORES ART. 52, §1º, LREF

Credores sujeitos à Recuperação Judicial - relação apresentada pela recuperanda

CLASSES	Nº DE CREDORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	8	50,00%	R\$1.111.464	60,76%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0,00%	R\$0	0,0%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	8	50,00%	R\$717.656	39,2%
CLASSE IV - ME PP	0	0,00%	R\$0	0,00%
TOTAL	16	100,0%	R\$1.829.120	100,0%



CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE I - TRABALHISTAS	JOSÉ ANTONIO DE QUADROS ROSSI*	R\$717.464	39,22%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.	R\$312.839	17,10%
CLASSE I - TRABALHISTAS	NAIRES JESUS DA SILVA RODRIGUES	R\$300.000	16,40%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO ITAÚ UNIBANCO AS	R\$284.870	15,57%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	J.S. SCHWANCK PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R\$58.086	3,18%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$1.673.260	91,48%

* Valor Ilíquido: valor presente na demanda, não há sentença em relação à mesma, nem é reconhecido pela recuperanda tal valor.



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

02 / CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

02 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Cronograma processual

■ Evento Ocorrido ■ Evento Não Ocorrido

17/03/2020

Ajuizamento da demanda de recuperação judicial

19/06/2020

Deferimento do processamento da recuperação judicial (art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º)

23/06/2020

Publicação da decisão de deferimento da recuperação judicial no DO

16/09/2020

Publicação da Relação de Credores Edital do art 52º, §1º, LREF

2/9/2020

Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), art. 53. No entanto, aguarda-se a juntada do laudo de avaliação dos bens e ativos da devedora, assim como do laudo econômico-financeiro.

2/10/2020

Fim do prazo para habilitação/apresentação de divergências.

18/11/2020

Prazo final para a AJ apresentar a segunda relação de credores (art. 7, §2º, LREF)

...

Aviso de recebimento do PRJ, art. 53, § único, e publicação da Relação de Credores do art. 7º, § 2º, pelo AJ.

...

Fim do prazo para apresentação de impugnações ao juízo, art. 8º

...

Fim do prazo para apresentação de objeções ao PRJ, art.53, § único, art. 55, § único

...

Publicação do edital de convocação para votação do PRJ em Assembleia Geral de Credores (AGC), art. 56, § 1º

...

Realização da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, art. 36, inciso I.

...

Realização da Assembleia Geral de Credores em 2ª convocação.

...

Homologação do Plano de Recuperação Judicial

...

Trânsito em Julgado



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

*03 | RESUMO DAS
ATIVIDADES REALIZADAS
PELA ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL*

03 | ATIVIDADES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Resumo das Atividades de competência da AJ

Atendimento e prestação de informações a credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria virtual – em entendimento à Recomendação n.º 63/2020 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ - às instalações da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de Recuperação Judicial e prestação de informações ao Juízo da 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE URUGUAIANA/RS.



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

*04 | INFORMAÇÕES
OPERACIONAIS /
ECONÔMICO-
FINANCEIRAS*

04 | INFORMAÇÕES OPERACIONAIS E ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Informações operacionais

As informações operacionais da empresa foram obtidas mediante contato do AJ com os representantes da recuperanda, remessa de documentação e também durante as vistorias virtuais e contatos telefônicos realizados pela Administração Judicial.

O presente RMA, da competência de julho de 2020, analisa os resultados consolidados do período de 2019 e de janeiro a julho de 2020, contextualizando o cenário econômico-financeiro em que inserida a recuperanda.

Diferentemente do informado à peça inicial, a empresa atualmente conta com apenas 5 funcionários em seu quadro de pessoal.

Registra-se que a Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox (<https://www.dropbox.com/sh/j8f0jq5l4sslc45/AAAzC1zICGe3vtOrr0-Alnhka?dl=0>) ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que encaminhará via e-mail.

04 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Interpretação dos Indicadores*

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos (ativos) totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
Grau de Endividamento: representa a relação entre recursos de terceiros e próprios.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$
Endividamento de Curto Prazo: representa o quanto de obrigações da empresa são vincendas a curto prazo.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índices de Lucratividade

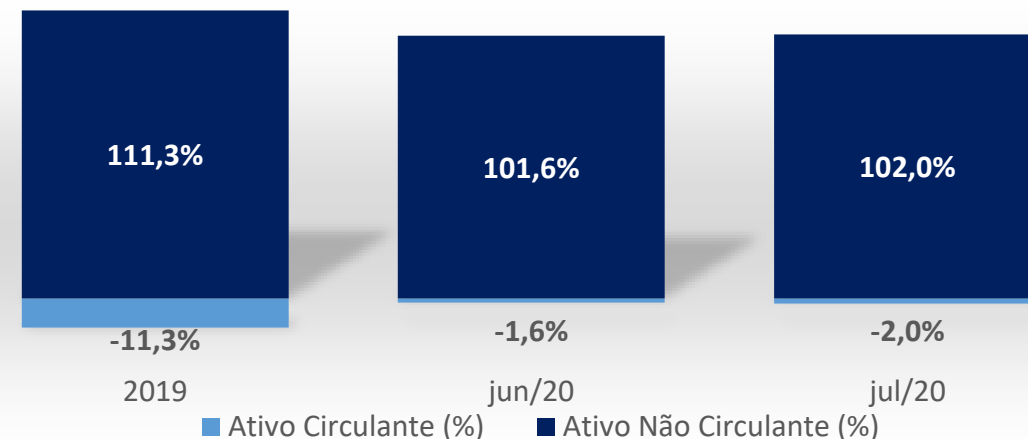
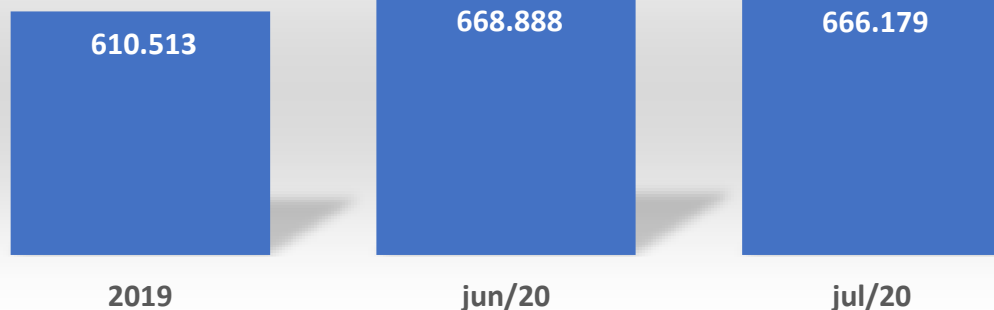
Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
Margem EBITDA: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente os custos e despesas operacionais. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Operacional}}{\text{Receita Líquida}}$
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

* Quando aplicável

04 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial | 2019 – Julho 2020

Ativo Total (R\$)



Ativo

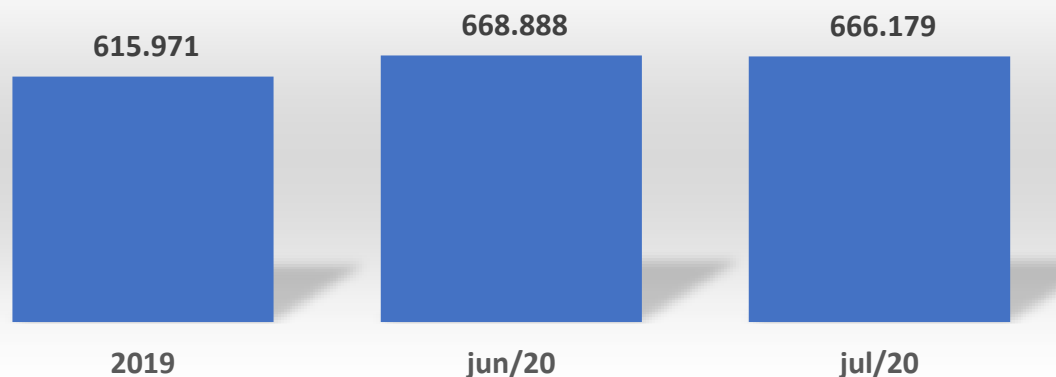
A maior parcela dos ativos detidos pela empresa encontra-se em nível não circulante, principalmente Veículos e Móveis e Utensílios, cujos totais no encerramento de julho de 2020 foram de aproximadamente R\$ 665 mil e R\$ 14,8 mil, respectivamente.

A empresa contabilizou Caixa e Disponibilidades com valores negativos em dezembro de 2019 (-R\$ 69.200,00), junho (-R\$ 10.826,00) e julho de 2020 (-R\$ 13.534,00), referente a saldos devedores nas contas-correntes.

04 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial | 2019 – Julho 2020

Passivo Total (R\$)



Patrimônio Líquido (R\$)



Passivo

A totalidade do passivo se encontra distribuída em nível circulante e no patrimônio líquido, não havendo passivos vencidos com prazo superior a um ano (não circulante).

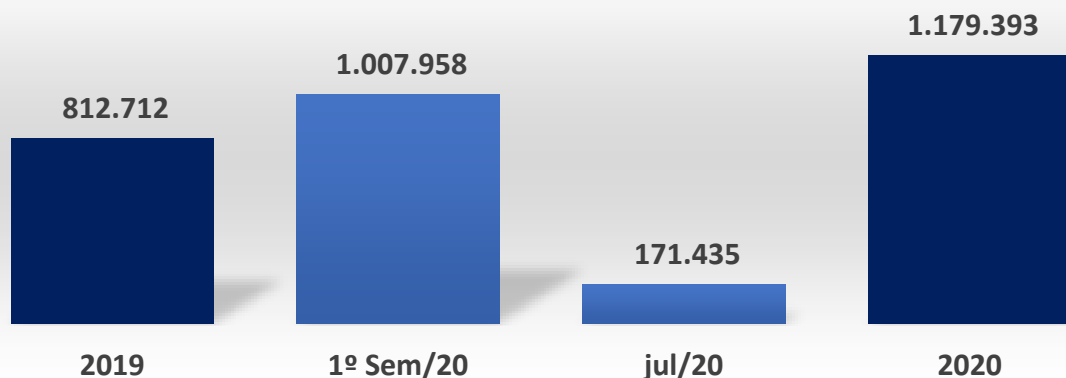
Em nível circulante, destacam-se valores devidos principalmente a tributos (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS e Parcelamentos Tributários) e Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias (INSS, FGTS, IRRF e parcelamentos). Estes passivos estão detalhados na seção “Anexos”, onde é exposto o desdobramento dessas contas.

O patrimônio líquido, após encerrar 2019 positivo, já se encontra negativo em 2020, por conta de prejuízos acumulados na ordem de R\$ 353.381,62.

04 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Demonstrativo de Resultado do Exercício | 2019 – Janeiro a Julho 2020

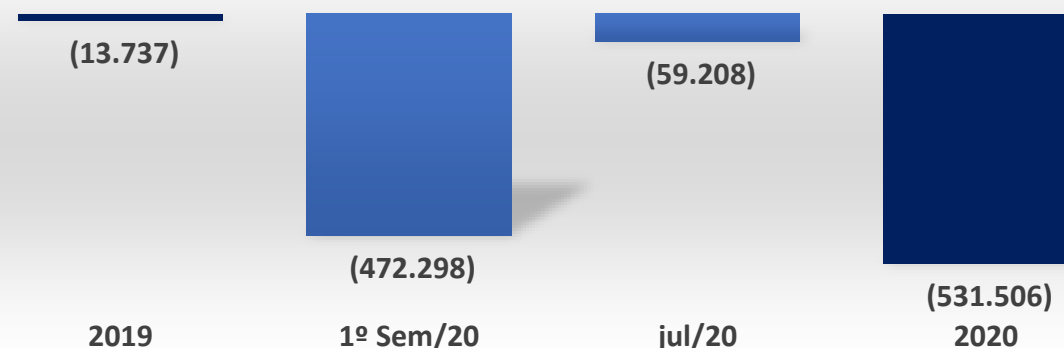
Receita Líquida (R\$)



Análise Receita Líquida

É possível observar um aumento significativo da receita líquida na análise acumulada de janeiro a julho de 2020 frente ao encerramento de 2019: total de aproximadamente R\$ 1,2 milhão, ante R\$ 812 mil no exercício anterior.

Resultado Líquido (R\$)



Análise Resultado Líquido

Apesar do crescimento da receita líquida, a empresa apresentou significativo prejuízo líquido no encerramento de janeiro a julho, muito em função do relevante aumento da estrutura de custos e despesas fixas no período (R\$ 982 mil, ante R\$ 349.175,45 no ano inteiro de 2019) e despesas financeiras (R\$ 164.544,25 ante R\$ 12.073,45, na mesma comparação).

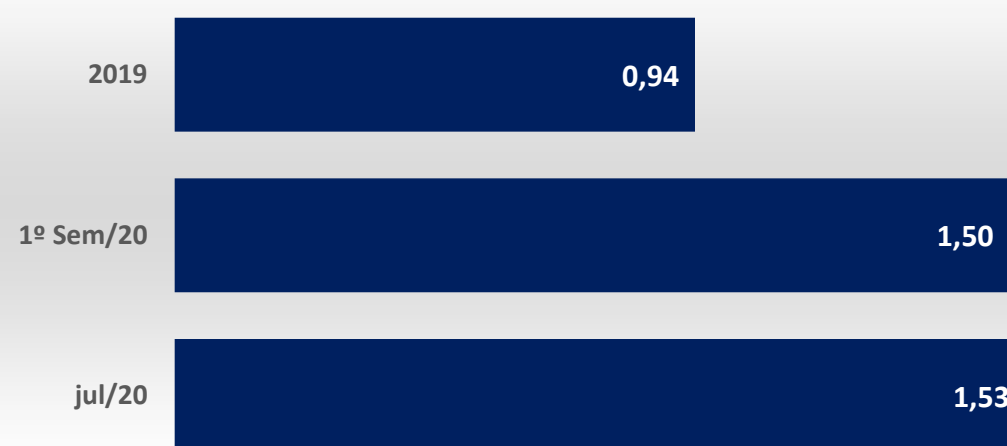
04 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Índices de Liquidez e Endividamento

Liquidez Corrente



Participação do Capital de Terceiros sobre Recursos Totais



Análise de Liquidez

O indicador de liquidez corrente evidencia que a empresa possui uma situação frágil de caixa. Não há disponibilidades imediatas para pagamento do passivo de curto prazo em 2020. O indicador é negativo por conta da contabilização de saldos devedores no ativo circulante, que deveriam ser reclassificados para o passivo circulante. Atualmente, a empresa se ampara preponderantemente em capitais de terceiros para rolagem de sua operação (principalmente, inadimplemento de obrigações tributárias e sociais), com destaque para obrigações de curto prazo, que exercem influência importante sobre a gestão de fluxo de caixa. A participação desses capitais aumentou em função da contabilização de prejuízos em 2020, na ordem de R\$ 530 mil.



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

05 / CONSIDERAÇÕES FINAIS

DIANTE DO EXPOSTO, a Administração Judicial vem com o devido acato perante Vossa Excelência requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, a fim de identificar o desempenho das suas atividades no mês de julho/2020;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição deste douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nestes Termos,
É o Relatório.

Uruguaiana, 06 de outubro de 2020.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

GERMANO VON SALTIEL
AUGUSTO VON SALTIEL
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

06 / ANEXOS

06 | ANEXOS — Balanço Patrimonial | Demonstrativo de Resultado de Exercício, Sintéticos

BALANÇO PATRIMONIAL	(Valores em R\$)			Análise Vertical (AV)			Análise Horizontal (AH)	
	2019	jun/20	jul/20	2019	jun/20	jul/20	Dez/19-Jun/20	Jun-Jul/20
ATIVO	610.513	668.888	666.179	100%	100%	100%	9,6%	-0,4%
- Ativo Circulante	(69.200)	(10.826)	(13.534)	-11,3%	-1,6%	-2,0%	-84,4%	25,0%
- Caixa e Aplicações Imediatas	(69.200)	(10.826)	(13.534)	-11,3%	-1,6%	-2,0%	-84,4%	25,0%
- Ativo Não-Circulante	679.713	679.713	679.713	111,3%	101,6%	102,0%	0,0%	0,0%
- Ativo Realizável LP	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- Impostos a Recuperar	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- Ativo Permanente	679.713	679.713	679.713	111,3%	101,6%	102,0%	0,0%	0,0%
- Imobilizado Veículos	665.000	665.000	665.000	108,9%	99,4%	99,8%	0,0%	0,0%
- Imobilizado Móveis e Utensílios	14.713	14.713	14.713	2,4%	2,2%	2,2%	0,0%	0,0%
PASSIVO	615.971	668.888	666.179	100%	100%	100%	8,6%	-0,4%
- Passivo Circulante	576.406	1.004.027	1.019.560	93,6%	150,1%	153,0%	74,2%	1,5%
- Fornecedores	196.644	9.387	17.948	31,9%	1,4%	2,7%	-95,2%	91,2%
- Obrigações Tributárias	275.751	615.178	619.178	44,8%	92,0%	92,9%	123,1%	0,7%
- Impostos de Renda a Recolher	12.937	19.183	21.288	2,1%	2,9%	3,2%	48,3%	11,0%
- Contribuição Social a Recolher	11.687	17.318	19.213	1,9%	2,6%	2,9%	48,2%	10,9%
- PIS a Recolher	730	1.839	1.839	0,1%	0,3%	0,3%	152,0%	0,0%
- COFINS a Recolher	3.361	8.469	8.469	0,5%	1,3%	1,3%	152,0%	0,0%
- ICMS a Recolher	43	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	-100,0%	-
- Parcelamentos ICMS	4.195	44.466	44.466	0,7%	6,6%	6,7%	960,0%	0,0%
- Demais Parcelamentos	31.209	78.648	78.648	5,1%	11,8%	11,8%	152,0%	0,0%
- Dívida Ativa PGFN Demais Débitos	211.589	445.256	445.256	34,4%	66,6%	66,8%	110,4%	0,0%
- Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	104.012	379.461	382.435	16,9%	56,7%	57,4%	264,8%	0,8%
- Salários e Ordenados a Pagar	6.267	3.835	2.253	1,0%	0,6%	0,3%	-38,8%	-41,2%
- Pro-Labore a Pagar	917	930	930	0,1%	0,1%	0,1%	1,5%	0,0%
- INSS a Recolher	60.027	70.189	74.337	9,7%	10,5%	11,2%	16,9%	5,9%
- FGTS a Recolher	5.196	7.141	7.534	0,8%	1,1%	1,1%	37,4%	5,5%
- IRRF a Recolher	472	782	796	0,1%	0,1%	0,1%	65,5%	1,9%
- Parcelamento Previdenciário	5.458	99.856	99.856	0,9%	14,9%	15,0%	1729,5%	0,0%
- Dívida Ativa PGFN Previdenciário	25.675	196.728	196.728	4,2%	29,4%	29,5%	666,2%	0,0%
- Passivo Não-Circulante	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	-	-
- Empréstimos/Financiamentos	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	-	-
- Patrimônio Líquido	39.564	(335.139)	(353.382)	6,4%	-50,1%	-53,0%	-947,1%	5,4%
- Capital Social Realizado	132.000	132.000	132.000	21,4%	19,7%	19,8%	0,0%	0,0%
- Lucros/Prejuízos Acumulados	(92.436)	(467.139)	(485.382)	-15,0%	-69,8%	-72,9%	405,4%	3,9%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(Valores em R\$)				A.V.			
	2019	1º Sem/20	jun/20	2020	2019	1º Sem/20	jun/20	2020
RECEITA BRUTA	841.469	1.066.200	175.435	1.241.635	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
(-) Tributos e Outras Deduções	(28.757)	(58.242)	(4.000)	(62.242)	-3,4%	-5,5%	-2,3%	-5,0%
RECEITA LÍQUIDA	812.712	1.007.958	171.435	1.179.393	96,6%	94,5%	97,7%	95,0%
(-) CMRV / CPV / CMV / CSV	(465.367)	(529.232)	(20.740)	(549.971)	-55,3%	-49,6%	-11,8%	-44,3%
LUCRO BRUTO	347.345	478.727	150.696	629.422	41,3%	44,9%	85,9%	50,7%
(-) Despesas Administrativas	(349.175)	(778.139)	(204.304)	(982.443)	-41,5%	-73,0%	-116,5%	-79,1%
EBITDA	(1.831)	(299.412)	(53.608)	(353.020)	-0,2%	-28,1%	-30,6%	-28,4%
(-) Despesas Financeiras	(12.073)	(164.037)	(507)	(164.544)	-1,4%	-15,4%	-0,3%	-13,3%
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	(13.904)	(463.449)	(54.115)	(517.565)	-1,7%	-43,5%	-30,8%	-41,7%
IRPJ / CSLL	167	(8.848)	(5.093)	(13.941)	0,0%	-0,8%	-2,9%	-1,1%
LUCRO LÍQUIDO	(13.737)	(472.298)	(59.208)	(531.506)	-1,6%	-44,3%	-33,7%	-42,8%



VON SALTIEL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE | RS

Avenida Ipiranga, n° 40 | Sala
1308
Trend Offices
CEP 90160-091



CAXIAS DO SUL | RS

Rua Tronca, n° 2660
Tronca Corporate
CEP 95010-100



SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | RS

Rua Francisco J. Lopes, n° 555,
Sala n° 09
CEP 95500-000



www.vonsaltiel.com.br



atendimento@vonsaltiel.co



+55 51 3414-6760